

**BOLETIM INTERNO Nº 010/2024**  
Publicado em 05 de Fevereiro de 2024

**SEGUNDA PARTE**  
*Assuntos de Conselhos, Comissões, Comitês e Colegiados*

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERNAMBUCO – CEAS/PE**

**RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 626 DE 31/01/2024**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 236ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 31 de janeiro de 2024.

Considerando que o principal objetivo do 13º aditivo do Plano de Trabalho do Programa Vida Nova é a contratação de entidade civil sem fins lucrativos, qualificada como OS, para execução de atividades/ações socioeducativas, socioassistenciais e de qualificação profissional que serão realizadas no Centro da Juventude de Santo Amaro – Recife, para atender 80 jovens e adultos, na faixa etária de 18 a 29 anos, em situação de risco pessoal e/ou social, prioritariamente os que se encontram em situação de rua, através de atividades e ações de prevenção e intervenção social, no âmbito da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Resolve:

- 1) Aprovar, por unanimidade, a execução do Plano de Trabalho do Programa Vida Nova – Execução do 13º Aditivo Contratual – 2024 do Centro da Juventude de Santo Amaro;
- 2) A execução dos serviços vigorará por um prazo de 05 (cinco) meses, contemplando o período de 30/03/2024 a 29/08/2024;
- 3) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 31 de janeiro de 2024.

Carlos Eduardo Braga Farias  
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco - CEAS